



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER CONJUNTO EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, na pessoa do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminha para deliberação plenária, por meio da Mensagem nº 003/2019 o Projeto de Lei incluso, intitulado: "**ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 130.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA**", o qual, após o regimental despacho na Sessão Legislativa Ordinária, no dia 28 de fevereiro de 2019, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

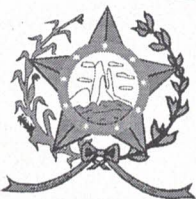
Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 21 de fevereiro de 2019, sob o nº 21/2019, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

1º VOTO
JOSIMAR NEVES DA SILVA
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, a iniciativa e o encaminhamento de matéria desta natureza, conforme disciplina a legislação pertinente.

O incluso Projeto de Lei, intitulado: "**ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO**



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 130.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA”.

A propositura da presente está fundamentada na necessidade de inserir ao orçamento do exercício 2019 da Secretaria Municipal de Ação Social a atividade “Manutenção do Programa Compra Direta de Alimentos – Funcop – CDA” com seus respectivos elementos de despesas, totalizando o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em razão da necessidade de adequação, conforme informação da Assessoria de Contabilidade Municipal.

Os recursos para atender as despesas do crédito adicional especial no orçamento vigente decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, provenientes da fonte de recursos 13900090 (outros recursos vinculados à assistência social – demais recursos), conforme específica o Projeto que acompanha a presente.

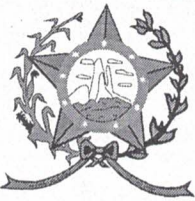
Porém, esta Relatoria após análise detalhada da matéria vem emitir seu voto **favorável** ao Projeto em apreciação, votando pela sua aprovação.

JOSIMAR NEVES DA SILVA
Relator

2º VOTO
Membros das Comissões de
Constituição e Justiça e, de Finanças
e Orçamento

Na qualidade de Membros das **Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento** vimos emitir nossos votos **favoráveis** ao Projeto em apreciação.

FRANCISCO BRAGA
Membro da Comissão Constituição e Justiça



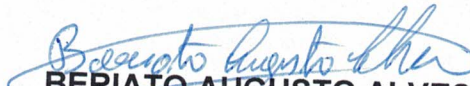
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

Assim sendo, as **Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento** vem concluir seu **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto".
Afonso Cláudio/ES, 30 de abril de 2019.



BÉRIATO AUGUSTO ALVES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


JOSIMAR NEVES DA SILVA
Relator


FRANCISCO BRAGA
Membro da Comissão Constituição e Justiça


FLORENTINO BINOW
Membro da Comissão Constituição e Justiça


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento